

# FOLHA DE S.PAULO

Um jornal a serviço do Brasil ★ ★ ★

Publicado desde 1921

Propriedade da Empresa Folha da Manhã S.A.

**Diretor de Redação:** Otávio Frias Filho  
**Conselho Editorial:** Boris Casoy, Luiz Alberto Bahia, Rogério Cézar de Cerqueira Leite, Osvaldo Peralva, Marcelo Coelho, Roberto Macedo, Carlos Alberto Longo e Otávio Frias Filho (secretário)

## Sem transigência

A aprovação do princípio de cinco anos de mandato pelo Congresso constituinte —determinada pelos favorecimentos, barganhas, intimidações do Planalto e pelo fisiologismo, submissão e descompromisso da maioria dos parlamentares com a opinião pública— encontra na sociedade brasileira um sentimento incerto, em que a frustração se traduz em desalento, e o desalento ameaça transformar-se em conformismo.

São compreensíveis os motivos desta atitude. A vitória do oportunismo e do interesse personalista parecem criar a barreira de um fato consumado contra quaisquer tentativas de fazer predominar, na votação das disposições transitórias da futura Carta, a tese das eleições presidenciais em 88. O precedente da rejeição às diretas-já, motivada pelo mesmo espírito de afronta à vontade popular, de resistência ao confronto eleitoral, de flexibilidade aos apelos e ofertas do Executivo, encontra neste episódio uma deprimente ressonância. Cabe observar que, naquele momento, as forças políticas terminaram encontrando, com a candidatura Tancredo Neves, um meio de reconquistar o apoio da opinião pública, canalizando para uma nova alternativa as exigências de mudança manifestadas pela população. Hoje, a frustração não parece conhecer qualquer derivativo. A única realidade que se apresenta com a decisão do Congresso constituinte é aquela, exausta e opaca, do governo Sarney.

Aceitar serenamente o adiamento das eleições, admitir o abastardamento de uma maioria parlamentar que cede às ameaças institucionais articuladas pelo Planalto, às ofertas distribuídas com os recursos do contribuinte, ao cálculo imediatista

das vantagens e desvantagens do pleito em 88, seria entretanto conferir ao subdesenvolvimento político e ao fisiologismo parlamentar a mais contristadora legitimação.

Vem da OAB a primeira iniciativa no sentido de reagir a um prolongamento injustificável do governo Sarney. A nota que a entidade ontem divulgou exprime um sentimento que, em todas as pesquisas de opinião, verifica-se ser o da grande maioria da sociedade brasileira. Se, indubitavelmente, a tese dos quatro anos de mandato para todos os presidentes, inclusive o atual, parece a mais adequada às necessidades de renovação política características da sociedade brasileira, não se pode tomar a aprovação do princípio dos cinco anos de mandato como um pretexto, uma justificativa de última hora para estendê-lo a um governo atípico e para retardar ainda mais a plena normalização do país, adiando por um ano a realização do pleito presidencial.

O governo Sarney já esgotou todos os créditos de confiança que poderia obter da sociedade. O processo de transição política não tem por que admitir o prolongamento de uma fantasia inepta, autoritária, fisiológica e personalista fundamentada na tese dos cinco anos de mandato. A crise de legitimidade das instituições políticas não pode manter-se em função das conveniências partidárias, do oportunismo impune, do temor à democracia. Este é o desafio que se impõe, a partir de agora, à sociedade brasileira: significa optar entre, de um lado, a transigência contrafeita, a ilegitimidade consentida, o endosso à fisiologia, a submissão à ameaça; e, de outro, a reivindicação de um direito que mais uma vez lhe querem usurpar.